



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 0019/2020

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando: as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012;

considerando o Processo Eletrônico n.º 23340.000611.2019-11;

considerando, ainda, os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no câmpus Bagé e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, nº 660/2019, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 20 de dezembro de 2019,

RESOLVE

Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico à docente do câmpus Bagé, abaixo relacionada:

Nome do Servidor	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Lúcia Pereira Dias	21/06/2019	DIII-01	DIII-02

Pelotas, 03 de janeiro de 2020.

Adriane Maria Delgado Menezes
Vice-reitora
Reitora em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Adriane Maria Delgado Menezes, ADRIANE MARIA DELGADO MENEZES - ASSESSOR - CD3 - IF-VR**, em 06/01/2020 08:24:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/01/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 49509

Código de Autenticação: 1682fe89bc

